

# Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

## DECRETO Nº 035 / 2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE SÃO GABRIEL E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais,,

DECRETA,

**ART. 1º** - Fica nomeado o Sr. **DOMINGOS MAXIMO DA CRUZ**, para exercer a função de GESTOR DO FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social ) do Município São Gabriel, Bahia

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ART. 3º** - Publique-se

GABINETE DA PREFEITA, 18 de outubro de 2016.

**GEAN ÂNGELA ROCHA**

*Prefeita Municipal*

**Ato publicado em 18/10/2016**

*Edmilson Martins de Miranda*  
*Secretário de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia  
CEP.: 44.915-000  
FONE/FAX: (74) 3620-2122



# Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

## Anexo II

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pela Prefeita Sr<sup>a</sup> **GEAN ÂNGELA ROCHA** – CPF: 913.680.065 - 15 – e o Secretário Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade o Sr **DOMINGOS MAXIMO DA CRUZ** CPF: 901.983.445 -20 supracitados, conforme art. 1º do Decreto nº 034/2016

- Emissão e endosso de cheques
- Abertura de contas
- Requisição talonária
- Retirar cheques devolvidos
- Sustar / contas ordenar cheque
- Baixar cheques
- Cancelar cheques
- Efetuar resgate em ampliação financeira
- Cadastrar / alterar e desbloquear senha
- Efetuar pagamento e transferência por meio eletrônico
- Efetuar pagamento e transferência para a mesma titularidade
- Consultar contas / aplic programa e repasse de recursos federais
- Solicitar saldo e extrato de investimento
- Emitir saldos, extratos e comprovantes das contas corrente.

São Gabriel, 18 de outubro de 2016

**GEAN ÂNGELA ROCHA**  
Prefeita Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia  
CEP: 44.915-000  
FONE/FAX: (74) 3620-2122



# Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO N° 036/2016, em 27 de outubro de 2016

## ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – CMDS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS de São Gabriel:

#### I – REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL:

Valmir dos Santos	TITULAR
Marlete Bastos Santana da Silva	SUPLENTE

#### II – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

Edneide Barbosa da Silva Lima	TITULAR
Ramilton Ribeiro dos Santos	SUPLENTE

#### III - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO GABRIEL:

Glicério Rocha Neto	TITULAR
Bruno Amorim	SUPLENTE

#### IV - REPRESENTANTE DE IGREJA:

Evilásio Batista de Souza Vieira	TITULAR
Ademir Batista de Souza Vieira	SUPLENTE

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia  
CEP.: 44.915-000  
FONE/FAX: (74) 3620-2122



# Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

## V - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

Audineia Gonçalves da Silva	TITULAR
Isabel Ribeiro da Silva	SUPLENTE

## VI - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES QUILOMBOLAS:

Benedito Isaias Bernardo	TITULAR
Manoel Bernardo	SUPLENTE

## VII - REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES:

Marilange Martins de Oliveira	TITULAR
Lailson Pereira da Rocha	SUPLENTE
Dina Carneiro dos Santos	TITULAR
Derisval dos Santos	SUPLENTE

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 27 de outubro de 2016.

Gean Ângela Rocha  
Prefeita Municipal

Publicação 27/10/2016  
Edmilson Martins de Miranda  
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia  
CEP.: 44.915-000  
FONE/FAX: (74) 3620-2122

